



PLANO DE TRABALHO Nº XX/XX DO TED Nº XX/20XX

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Nome da autoridade competente:	Dario Carnevalli Durigan
Número do CPF:	330.672.408-47
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria do Tesouro Nacional - STN Endereço: Sede e Anexo - Esplanada dos Ministérios - Bloco P - Asa Norte, Brasília - DF, 70048-900 Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MF Nº 267, DE 26 DE ABRIL DE 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170007/00001 - Subsecretaria de Assuntos Corporativos - SUCOP
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170007/00001 - Subsecretaria de Assuntos Corporativos - SUCOP

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Escola Nacional de Administração Pública - Enap
Nome da autoridade competente:	CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS
Número do CPF:	908.058.361.87
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Diretoria de Inovação GNova/Enap Endereço: SAIS, Área 2-A CEP: 70.610-900 – Brasília (DF) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.130 de 27 de março de 2023 e inc. IV, do Art. 1º, da Portaria 85, de 09 de março de 2023.
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	114702/ 11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	114702/ 11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap
Observações:	
<p>a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e</p> <p>b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.</p>	

3. OBJETO:

Planejamento e execução de Hackathon, qual seja, maratona educacional e de desenvolvimento de soluções de blockchain para problemas do órgão como a tokenização de títulos públicos e consequente planejamento para execução de provas de conceito (“PoC”) com as melhores soluções apresentadas através da presente jornada de inovação.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação 01: Planejamento e execução do Hackathon, qual seja, maratona educacional e de desenvolvimento de soluções de blockchain para problemas do órgão como a tokenização de títulos públicos e conseguinte planejamento para execução de provas de conceito (“PoC”) com as melhores soluções apresentadas através da presente jornada de inovação.

O ciclo de inovação aberta vai seguir a metodologia da plataforma gov.br/desafios da GNov/Enap para prêmios e competições de inovação aberta, que está dividida em 7 etapas:

Etapa 01. Preparando o terreno: Formalização da parceria e dos contratos necessários para realização do projeto.

Etapa 02. Entendendo o problema: Compreensão do problema público, transformando-o em um desafio tangível e concreto, com insumos e informações suficientes para desenhar o chamamento público.

Etapa 03. Desenhando a competição: Definir o perfil dos participantes, os critérios de avaliação e as fases do chamamento público para a elaboração do edital.

Etapa 04. Lançando o desafio: Dar visibilidade, mobilizar e engajar as pessoas. Esta etapa vai contemplar atividades como mentorias, webinars, oficinas, networking e a disponibilização de ambiente e infraestrutura para desenvolvimento das propostas de soluções para os desafios lançados no Hackathon.

Etapa 05. Avaliando propostas: Formar a banca avaliadora, realizar evento de demoday e julgar as propostas apresentadas, de acordo com as regras do edital.

Etapa 06. Reconhecendo as conquistas: Celebrar os resultados e premiar os vencedores.

Etapa 07. Evoluindo o desafio: Concluir o projeto, cuidando da gestão do conhecimento produzido, da avaliação dos resultados e dos encaminhamentos possíveis. Esta etapa vai contemplar o planejamento para execução de provas de conceito (“PoC”) com as melhores soluções apresentadas através da presente jornada de inovação. Bem como, registrar e avaliar a experiência para prestar contas, extrair aprendizados e abrir caminho para novas oportunidades.

Meta 01.1: Hackathon, qual seja, maratona educacional e de desenvolvimento de soluções de blockchain para problemas do órgão como a tokenização de títulos públicos e conseguinte planejamento para execução de provas de conceito (“PoC”) com as melhores soluções apresentadas através da presente jornada de inovação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Trata o presente instrumento do planejamento e execução de Hackathon, qual seja, maratona educacional e de desenvolvimento de soluções de blockchain para problemas do órgão como a tokenização de títulos públicos, seguido por planejamento para execução de provas de conceito (“PoC”) com as melhores soluções apresentadas através da presente jornada de inovação.

As tecnologias emergentes ocupam espaço destacado no desenvolvimento de novas fronteiras nas relações sociais, econômicas e infraestrutura tecnológica, possibilitando incrementos na economia e no bem-estar social. Os impactos dessas e a própria democratização do acesso aos benefícios que tais tecnologias proporcionam dependem de políticas e ações concretas da administração pública, de forma a pavimentar o caminho para a inovação em bases condizentes com o bem-estar social, a transparência e a participação social.

A tecnologia Blockchain é notoriamente difundida do Brasil, e objeto de experimentos e aplicações por diferentes entes públicos e privados. Exemplos notórios da aplicação incluem o Lift Lab e o Lift Challenge, do Banco Central do Brasil, que serviram como base e experimentação para alavancamento de inovações no contexto do Real Digital, e o Hackathon para a Tokenização do Patrimônio da União,

realizado no então Ministério da Economia, Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (ME/SPU) em parceria com ENAP, Serpro e outros atores de relevância.

Nesse sentido, a presente iniciativa se apresenta em momento extremamente oportuno para a definição de bases, melhores práticas e exemplos da administração pública na construção de jornadas de conhecimento e modelos de aceleração e produção de propostas inovadoras no contexto das tecnologias e metodologias emergentes como blockchain e hackathons.

O projeto proposto tem como metas:

- Envolvimento de diferentes agentes e da sociedade civil para o desenvolvimento de soluções focadas em tecnologia de blockchain para desafios elencados pelo Tesouro Nacional.
- Produzir propostas de soluções que tragam benefícios à sociedade civil em consonância com o planejamento de Governo e as melhores práticas e possibilidades da inovação global, trazendo engajamento social e acesso a novas tecnologias.
- Desenvolvimento de tecnologias de código aberto com participação da sociedade civil, academia e entes privados.
- Implementação de jornadas de conhecimento e desenvolvimento que tragam benefícios concretos e verificáveis através de seus resultados, e evoluam para provas de conceito com objetivo de testar e escalar soluções.

A Fundação Escola Nacional da Administração Pública – Enap é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, que tem entre suas atividades preponderantes, fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento, prioritariamente no âmbito do Poder Executivo, em especial nas áreas de administração pública, educação fiscal e fazendária, serviços públicos e gestão de políticas públicas, conforme e lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020.

À Diretoria de Inovação - GNova compete, entre outras coisas, planejar, coordenar, apoiar, orientar e avaliar as atividades de gestão e de disseminação do conhecimento e de tecnologias, bem como planejar, coordenar, apoiar e orientar a realização de premiações de órgãos e entidades da administração pública.

Nesse sentido, a Enap lançou em 2019 a plataforma de inovação aberta Desafios (gov.br/desafios), que usa a estratégia de premiações e competições para fomentar a inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas, a partir da colaboração entre o setor público, as indústrias e a academia.

A plataforma se faz relevante porque cria oportunidades concretas para a inovação pública, articulando os conhecimentos e tecnologias distribuídos entre o setor público, as indústrias e a academia para a construção, de maneira colaborativa, de soluções inovadoras que respondam às necessidades da sociedade.

Desde o seu lançamento, a plataforma já realizou 37 desafios, premiou mais de 90 propostas premiadas e mobilizou mais de 3 milhões de reais em prêmios e até R\$34 milhões em subvenção, com mais de 3 mil participantes de todos os estados do Brasil.

Dada a complexidade do projeto proposto, a diversidade e alcance territorial dos participantes potencialmente envolvidos no chamamento público e a baixa capacidade estatal instalada para a sua execução, em função do alto nível de especialização técnica necessária, faz-se necessária a celebração de contrato de serviços especializados.

Vale destacar que a Enap poderá executar as atividades previstas no seu estatuto para atender a demandas de outros entes federados e de entidades paraestatais, sem prejuízo do atendimento de sua finalidade básica. Nesse sentido, para cumprir sua missão institucional, a Enap poderá celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap configura-se como Instituição Científica,

Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Diante do exposto, em observância ao inciso II do art. 12A do Decreto no. 6.170, de 25 de julho de 2007, e ao que dispõe o Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a realização das referidas atividades pela Enap trarão benefício para a Secretaria do Tesouro Nacional, uma vez que a celebração do Termo de Execução Descentralizada busca viabilizar o aperfeiçoamento da gestão administrativa e de políticas públicas sob responsabilidade da STN, previamente acordados pelas duas instituições, por meio de ofício proposta, e definidas neste Plano de Trabalho.

As tecnologias emergentes ocupam espaço destacado no desenvolvimento de novas fronteiras nas relações sociais, econômicas e infraestrutura tecnológica, possibilitando incrementos na economia e no bem-estar social. Os impactos dessas e a própria democratização do acesso aos benefícios que tais tecnologias proporcionam dependem de políticas e ações concretas da administração pública, de forma a pavimentar o caminho para a inovação em bases condizentes com o bem-estar social, a transparência e a participação social.

A tecnologia Blockchain é notoriamente difundida no Brasil, e objeto de experimentos e aplicações por diferentes entes públicos e privados. Exemplos notórios da aplicação incluem o Lift Lab e o Lift Challenge, do Banco Central do Brasil, que serviram como base e experimentação para alavancamento de inovações no contexto do Real Digital, e o Hackathon para a Tokenização do Patrimônio da União, realizado no então Ministério da Economia, Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (ME/SPU) em parceria com ENAP, Serpro e outros atores de relevância.

Nesse sentido, a presente iniciativa se apresenta em momento extremamente oportuno para a definição de bases, melhores práticas e exemplos da administração pública na construção de jornadas de conhecimento e modelos de aceleração e produção de propostas inovadoras no contexto das tecnologias e metodologias emergentes como blockchain e hackathons.

O projeto proposto tem como metas:

- Envolvimento de diferentes agentes e da sociedade civil para o desenvolvimento de soluções focadas em tecnologia de blockchain para desafios elencados pelo Tesouro Nacional.
- Produzir propostas de soluções que tragam benefícios à sociedade civil em consonância com o planejamento de Governo e as melhores práticas e possibilidades da inovação global, trazendo engajamento social e acesso a novas tecnologias.
- Desenvolvimento de tecnologias de código aberto com participação da sociedade civil, academia e entes privados.
- Implementação de jornadas de conhecimento e desenvolvimento que tragam benefícios concretos e verificáveis através de seus resultados, e evoluam para provas de conceito com objetivo de testar e escalar soluções.

A Fundação Escola Nacional da Administração Pública – Enap é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, que tem entre suas atividades preponderantes, fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento, prioritariamente no âmbito do Poder Executivo, em especial nas áreas de administração pública, educação fiscal e fazendária, serviços públicos e gestão de políticas públicas, conforme e lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020.

À Diretoria de Inovação - GNova compete, entre outras coisas, planejar, coordenar, apoiar, orientar e avaliar as atividades de gestão e de disseminação do conhecimento e de tecnologias, bem como planejar, coordenar, apoiar e orientar a realização de premiações de órgãos e entidades da administração pública.

Nesse sentido, a Enap lançou em 2019 a plataforma de inovação aberta Desafios (gov.br/desafios), que usa a estratégia de premiações e competições para fomentar a inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas, a partir da colaboração entre o setor público, as

indústrias e a academia. A plataforma se faz relevante porque cria oportunidades concretas para a inovação pública, articulando os conhecimentos e tecnologias distribuídos entre o setor público, as indústrias e a academia para a construção, de maneira colaborativa, de soluções inovadoras que respondam às necessidades da sociedade.

Trata-se, portanto, de iniciativa que envolve a cooperação com instituições públicas interessadas em realizar processos de entendimento e reenquadramento de problemas, em identificar e premiar propostas de propostas inovadoras para desafios públicos e oportunizar a continuidade do desenvolvimento das soluções para que elas atinjam maior grau de prontidão tecnológica.

Desde o seu lançamento, a plataforma já realizou 37 desafios, premiou mais de 90 propostas premiadas e mobilizou mais de 3 milhões de reais em prêmios e até R\$34 milhões em subvenção, com mais de 3 mil participantes de todos os estados do Brasil.

Dada a complexidade do projeto proposto, a diversidade e alcance territorial dos participantes potencialmente envolvidos no chamamento público e a baixa capacidade estatal instalada para a sua execução, em função do alto nível de especialização técnica necessária, faz-se necessária a celebração de contrato de serviços especializados.

Vale destacar que a Enap poderá executar as atividades previstas no seu estatuto para atender a demandas de outros entes federados e de entidades paraestatais, sem prejuízo do atendimento de sua finalidade básica. Nesse sentido, para cumprir sua missão institucional, a Enap poderá celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Diante do exposto, em observância ao inciso II do art. 12A do Decreto no. 6.170, de 25 de julho de 2007, e ao que dispõe o Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a realização das referidas atividades pela Enap trarão benefício para a Secretaria do Tesouro Nacional, uma vez que a celebração do Termo de Execução Descentralizada busca viabilizar o aperfeiçoamento da gestão administrativa e de políticas públicas sob responsabilidade da STN, previamente acordados pelas duas instituições, por meio de ofício proposta, e definidas neste Plano de Trabalho.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)	Sim
()	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos indiretos: R\$ 29.670,46 (vinte e nove mil seiscientos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
AÇÃO 1	Planejamento e execução do Hackathon, qual seja, maratona educacional e de desenvolvimento de soluções de blockchain para problemas do órgão como a tokenização de títulos públicos e conseguinte planejamento para execução de provas de conceito ("PoC") com as melhores soluções apresentadas através da presente jornada de inovação.	Und	1		R\$ 298.352,31	09/23	02/24

META 01.1	Hackathon, qual seja, maratona educacional e de desenvolvimento de soluções para a tokenização de títulos públicos e conseguinte planejamento estratégico para execução de provas de conceito ("PoC") com as melhores soluções apresentadas através da presente jornada de inovação.	Und	1		R\$ 298.352,31	09/23	02/24
PRODUTO 01.1.1	Execução de serviços especializados para realização do projeto em 7 etapas. Etapa 01. Preparando o terreno Etapa 02. Entendendo o problema Etapa 03. Desenhando a competição Etapa 04. Lançando o desafio Etapa 05. Avaliando propostas Etapa 06. Reconhecendo as conquistas Etapa 07. Evoluindo o desafio	Und	1		R\$ 148.352,31	09/23	12/23
PRODUTO 01.1.2	Pagamento de premiação aos vencedores.	Und	1		R\$ 150.000,00	01/24	02/24

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/ 2023	R\$ 328.022,77

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NÃO	R\$ 119.681,04
33.91.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PESSOA FÍSICA	NÃO	R\$ 23.936,21
33.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NÃO	R\$ 150.000,00
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	NÃO	R\$ 4.735,06
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	SIM	R\$ 29.670,46

12. PROPOSIÇÃO

Brasília - DF 28 de Setembro de 2023.

CAMILA DE CASTRO BRABOSA MEDEIROS
Diretora de Inovação
GNova/Enap

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF 28 de Setembro de 2023.

Dario Carnevalli Durigan
Secretário Executivo
Ministério da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan, Secretário(a) Executivo(a)**, em 05/10/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37577233** e o código CRC **9CFBB81C**.

Referência: Processo nº 17944.104231/2023-39.

SEI nº 37577233